



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

- Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão
- PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **JAILCE CARLA DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES, Brasileira, Divorciada, portadora

da Célula de Identidade nº 4.362.597-SSP/PE, inscrita no CPF nº 026.268.864-67, residente e domiciliada na Rua Ilzo Queiroz Albuquerque, nº 130, Quadra F, Lote 29, Bela Vista – Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela, sobre a necessidade de alteração do objeto do contrato;

Considerando: A necessidade de alocar a Unidade Básica de Saúde da Matriz

Considerando: O que preceitua o inciso I do Art. 55 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e as disposições e anexos da CI nº 108/2019;

Resolve:

Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória-PE, CEP: 55600-000

Tel: (81) 3523-5333 | CNPJ: 08.916.501/0001-24



PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto alterar a cláusula 3 terceira do contrato primitivo N° 006/2017 Constitui como objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Silva Jardim, n° 268 Anexo - A – Bairro Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, que destina-se a instalação e funcionamento Do Centro da Mulher - CESMU, neste município da Vitória de Santo Antão, de propriedade da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Constitui como objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Avenida Silva Jardim, n° 268 Anexo - A – Bairro Matriz – Vitória de Santo Antão/PE, que se destina a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

VITÓRIA 30 DE OUTUBRO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAILCE CARLA DA SILVA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

MARIA STHELLA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 026.268.864-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N°

2. _____
CPF N°